

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS INTEGRANTES DO PODER JUDICIÁRIO E DAS  
INSTITUIÇÕES JURÍDICAS DA UNIÃO EM MINAS GERAIS LTDA. –  
SICOOB COOPJUS**

**CNPJ: 25.363.615/0001-03 – NIRE Nº: 314.0000335.5**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
MODALIDADE SEMIPRESENCIAL**

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito dos Integrantes do Poder Judiciário e das Instituições Jurídicas da União em Minas Gerais Ltda. – Sicoob Coopjus, Ronaldo Alves da Silva, com sede administrativa na Avenida Getúlio Vargas, 258, 6º andar, Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, Cep: 30112-020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 72 do Estatuto Social, convoca os 4.409 (quatro mil, quatrocentos e nove) cooperados desta Cooperativa, em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 28 de junho de 2022. E, por sua sede não comportar a assembleia será realizada no Condomínio do Edifício Unique Commerce, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 258, 4º andar, Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, às 17h, em primeira convocação, de forma semipresencial, de 2/3 (dois terços) do número total de cooperados com direito de votar; às 18h, em segunda convocação, de forma semipresencial, de metade mais um do número total de cooperados com direito de votar. Persistindo a falta de "quorum legal", a assembleia será realizada em terceira e última convocação, às 19h, de forma semipresencial com no mínimo, dez cooperados com direito de votar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

1. Reforma do Estatuto Social, envolvendo alteração dos artigos: artigo 1º, 9º, 30, 36 e 89.
2. Alteração do percentual de destinação para o Fundo de Estabilidade.
3. Aprovação da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade.
4. Assuntos de interesse geral sem caráter deliberativo.

**A Assembleia ocorrerá** de forma semipresencial, no Condomínio do Edifício Unique Commerce, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 258, 4º andar, Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais e por intermédio do *App* Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais *Apple Store* e *Google Play*, com transmissão pelo Zoom, acessíveis a todos os cooperados, que poderão participar e votar. O cooperado deverá estar com *App* SicoobNet habilitado. Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no site [www.sicoobcoopjus.com.br/assembleias](http://www.sicoobcoopjus.com.br/assembleias).

Para os associados que estiverem presentes na assembleia o voto será representado fisicamente. Para os associados que estiverem a distância será considerado o voto por intermédio do *App* Sicoob Moob.

Os representantes das Pessoas Jurídicas deverão apresentar, com 15 dias de antecedência, comprovação de poderes, conforme previsto no art. 48, §1º, do estatuto social, por meio do e-mail, [cadastro@sicoobcoopjus.com.br](mailto:cadastro@sicoobcoopjus.com.br)

Conforme art. 52 do Estatuto Social:

*“a Assembleia Geral poderá ficar em sessão permanente até a solução dos assuntos a deliberar, desde que: **I** - sejam determinados o local, a data e a hora de prosseguimento da sessão; **II** - conste da respectiva ata o quórum de instalação, verificado na abertura quanto no reinício; **III** - seja respeitada a ordem do dia constante do edital. **Parágrafo único.** Para continuidade da Assembleia Geral é obrigatória a publicação de novo edital de convocação, exceto se o lapso de tempo entre a suspensão e o reinício da reunião não possibilitar o cumprimento do prazo legal para essa publicação”.*

Assim sendo, caso as assembleias não sejam finalizadas em 28/06/2022, **por motivos alheios ao controle do Sicoob Coopjus**, terão sua continuidade em 29/06/2022, às 10 horas, de forma semipresencial com, no mínimo, dez cooperados com direito de votar.

Informamos ainda que conforme Seção III, 2 -formalidades prévias ao conclave, item VIII notas a), da instrução normativa DREI nº 81, de 14 de abril de 2020:

*“a sociedade não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos associados, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle”.*

Desta forma, **recomenda-se aos cooperados com antecedência, e sobretudo um dia antes da assembleia** verifiquem seus equipamentos de informática, celulares e conexões evitando assim quaisquer transtornos durante o evento. Caso, ainda, o cooperado não se sinta familiarizado com esses sistemas sugere-se o auxílio de um familiar ou de outra pessoa que entenda o manuseio desses sistemas.

O Edital foi publicado no Jornal Diário do Comércio, no dia 27 de maio de 2022, na página 08 do Caderno Economia. Está disponível também no endereço eletrônico [www.sicoobcoopjus.com.br/assembleias](http://www.sicoobcoopjus.com.br/assembleias), nas mídias sociais: Facebook, LinkedIn e Instagram; na sede e nas unidades de atendimento do Sicoob Coopjus.

Verificar orientações complementares no site [www.sicoobcoopjus.com.br/assembleias](http://www.sicoobcoopjus.com.br/assembleias)

Belo Horizonte, 27 de maio de 2022.

**Ronaldo Alves da Silva**

Presidente do Conselho de Administração